

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº. 001/2016-SEMAS**

O leiloeiro oficial designado pela PORTARIA Nº 063/2016 - SEMAS - D.O.E nº 33.050 de 18 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o LEILÃO 001/2016 - SEMAS cujo objeto é a Alienação de Produtos Florestais Apreendidos pela SEMAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR POR M³	VALOR TOTAL
NORDISK TIMBER LTDA CNPJ: 04.990.321/0001-31	1.459,60 M³	R\$ 310,00	R\$ 452.476,00

Belém, 28 de março de 2016.

Ítalo Juliano Garcia Vaz
Leiloeiro Administrativo - SEMAS/PA
Protocolo 942722

ERRATA DA PORTARIA Nº 00432/2016-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 33091 DE 18/03/2016.

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 26/02/2016
LEIA-SE: 24/02/2016

Protocolo 943084

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2016-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório nº. 28.925/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n. 02/2016 - SEMAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MOLDURAS PARA PÔSTER**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**
CNPJ/MF: **17.142.432/0001-30**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Moldura preta lisa, de madeira reflorestada, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital	UND	25	E-MOLDURA	R\$ 135,73	R\$ 3.393,35
Total						R\$ 3.393,35

Belém/PA, 28 de Março de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
Ordenador de Despesas

Protocolo 943238

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade,
CONSIDERANDO, que o Documento Nº. 11107/2012 - SEMAS encontra-se com pendência de pagamento, havendo assim a necessidade de sanar tal pendência;

CONSIDERANDO, manifestação do Núcleo de Controle Interno pela regularidade processual e posterior pagamento em DEA Fls 1804.

CONSIDERANDO a PORTARIA Conjunta nº. 1004/2015 - SEFA/SEPLAN/AGE. datada de 20/11/2015, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício de 2015:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, inciso I, II e III, §1º que assim preleciona:

Art. 26. No exercício de 2016 poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

I - despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;

II - despesas de Restos a Pagar com prescrição interrompida; e
III - compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade, no sistema oficial de protocolo estadual contendo, nesta sequência, os seguintes elementos:

b) solicitação, pelo dirigente máximo, de manifestação da consultoria jurídica do órgão ou entidade, sobre a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, além da análise quanto a ocorrência ou não de prescrição em favor da Administração Pública Estadual, nos termos do nos termos do Decreto Federal Nº. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, à época com força de lei, e alterado pelo Decreto-Lei Nº. 4.597, de 19 de agosto de 1942. CONSIDERANDO que o referido Processo enquadra-se nos dispositivos legais acima mencionados e;
CONSIDERANDO por fim que esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, **RECONHECE** a dívida apresentada no respectivo Processo. Solicito, o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica para análise e Parecer Jurídico acerca da possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), conforme a PORTARIA Conjunta Nº. 1004/2015 - SEFA/SEPLAN/AGE.
Em 21/03/2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA,
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias da SEMAS.

Protocolo 943294

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº. 133 de 23 de Março de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO o Memorando 015/2016

RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, matrícula nº.57213744, com destino ao Rio de Janeiro-RJ no período de 27 a 31/03/2016, cujo objetivo consiste em participar do "Curso de Procedimento do ARPA/FUNBio". As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 943062

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA nº. 134 de 23 de março de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
RESOLVE:

Conceder à servidora Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº.57197213, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação- Bióloga - lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/01/2016 à 04/02/2016, conforme o processo nº.2016/67618, o laudo médico nº177520A e de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 943065

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 037/2016, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 2016/73534

OBJETO: Participação da servidora IRANILDA SILVA MORAES, mat. 57219868, no curso de Capacitação e Treinamento de Processamento Digital de Imagens.

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS LATINOAMERICANOS EM

SENSORIAMENTO REMOTO

CNPJ: 61.873.469/001-20

ENDEREÇO: Av. dos Astronautas, 1758 - Prédio Sede II - Jd. Da

Granja - São José dos Campos - SP

CEP: 12227-010

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 18.128.1424.6077.0000

Fonte: 0661

Elemento de Despesa: 33.90.39

Belém, 23 de março de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 942979

DIÁRIA**PORTARIA nº.135 de 23 de março de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 12 ½ (doze e meia) diárias ao servidora Raquel Soares Souza, matrícula nº5893920, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para atender as despesas de viagem a Santarém/Parintins/Nhamundá e faro. Objetivo: Dar suporte técnico na Reunião com o Conselho Gestor das Flotas de Faro e Trombetas; Participar de Curso de Meliponicultura, Participar da Apresentação do Programa de Agentes Ambientais; Participar da Oficina de Boas Práticas de Extração de copaíba e do Planejamento de viveiro de Mudas, no período de 29/03 a 10/04/2016, conforme o processo nº. 2016/110473, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 943106

PORTARIA nº.136 de 23 de dezembro de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 4,1/2 (quatro e meia) diárias ao Servidor Raimundo Nonato Pereira de Freitas, matrícula: 5914580, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Santarém. Objetivo: Conduzir veículo Oficial do Instituto, dando suporte aos participantes da Reunião do Conselho Gestor das Flotas de Faro e Trombetas, no período de 29/03 a 02/04/2015, conforme o processo nº. 2015/2016110488 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 943108

PORTARIA nº.138 de 23 de março de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 12 ½ (doze e meia) diárias ao servidor José Carlos Damasceno, matrícula nº5249998, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para atender as despesas de viagem a Santarém/Parintins/Nhamundá e Faro. Objetivo: Dar suporte técnico na Reunião com o Conselho Gestor das Flotas de Faro e Trombetas; Participar de Curso de Meliponicultura, Participar da Apresentação do Programa de Agentes Ambientais; Participar da Oficina de Boas Práticas de Extração de copaíba e do Planejamento de viveiro de Mudas, no período de 29/03 a 10/04/2016, conforme o processo nº. 2016/110509, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 943131

PORTARIA nº. 139 de 23 de março de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 0,5 (meia) diárias ao servidor Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº. 54190874, ocupante do cargo de Técnico